



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Avisos de Julgamento de Recurso do Pregão Presencial N.º 008/2021.
- Pregão Presencial – SRP N.º 008/2021.
- Despacho de Revogação De Processo Licitatório do Pregão Presencial – SRP N.º 010/2021.
- Aviso de Julgamento da Habilitação do Pregão Presencial N.º 011/2021.
- Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial N.º 012/2021.
- Termo de Adjudicação Pregão Presencial N.º 012/2021.
- Termo de Homologação de Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 012/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



AVISOS DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

1. A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, que após transcorrido os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, a Pregoeira decidiu pela PROCEDÊNCIA das alegações apresentadas em recurso administrativo interposto pela empresa **SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, passando a decisão para declarar a empresa **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.130.780/0001-88 **INABILITADA** pelos fatos e fundamentos apresentados pela Recorrente. Ficando assim a empresa **SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora do lote 06, convocado para negociação de preços.

2. A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021 de 04 de Janeiro de 2021, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, que após transcorrido os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, a Pregoeira decidiu pela **IMPROCEDÊNCIA** das alegações apresentadas em recurso administrativo interposto pela empresa **SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, mantendo a decisão que declarou a empresa **NAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.667.805/0001-60, vencedora do LOTE I.

Informa ainda que o inteiro teor das respostas dos Recursos Administrativos e a ratificação do Prefeito Municipal encontram-se inseridos no respectivo processo administrativo no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal.

ARATACA-Bahia, 29/04/2021

Sílvia Mara Menezes Borges
Pregoeira Oficial

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca, 29 de Abril de 2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2021

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO
ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS
SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E
SERVIÇOS LTDA E SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA.

O Prefeito municipal de Arataca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, à vista dos autos do processo administrativo nº 062/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR;**

CONSIDERANDO, o posicionamento adotado pela Pregoeira e Equipe de apoio em relação às alegações apresentadas em Recurso Administrativo interposto pela empresa SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, e, diante das justificativas da secretaria solicitante e do parecer técnico da nutricionista;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira e Equipe de apoio, em relação às alegações apresentadas em Recurso Administrativo interposto pela empresa SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA, e, diante de que o preço apresentado pela empresa recorrida está em conformidade ao preço praticado no mercado, e não pode ser considerado inexequível como foi alegado pela recorrente, pois o mesmo comprovou exequibilidade da sua proposta;

CONSIDERANDO os apontamentos que a pregoeira seguiu, obedecendo a jurisprudência vigente, doutrina e os princípios da impessoalidade e legalidade.

CONSIDERANDO a pertinência da fundamentação apresentada em decisão prolatada pela pregoeira nos autos do processo;

RESOLVE

RATIFICAR a decisão da Pregoeira que julgou PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA ao LOTE VI, e julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA, ao LOTE I, ao tempo em que autoriza o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO A4**

O Prefeito Municipal de Arataca, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do processo administrativo nº 064/2021, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, Caput, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, com fulcro no artigo supracitado e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que foram verificadas divergências na descrição do objeto do certame, e, diante da necessidade de alterações no termo de referência do Edital, para melhor atendimento do interesse público, revogar-se-á o processo de licitação;

CONSIDERANDO que o setor de licitação buscou-se sanar as divergências com o setor de compras e secretarias solicitantes.

CONSIDERANDO que o ente público almeja sempre a eficiência dos seus atos administrativos, e que as divergências na descrição do objeto não satisfaziam o desejo idealizado pelo município de comprar os referidos objetos.

CONSIDERANDO a plausibilidade das razões apresentadas pelo Setor de Compras e que, em virtude desse fato, há a necessidade de alteração do edital da licitação;

RESOLVE,

REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2021, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4, observando todos os fatos e fundamentos analisados pelo setor de licitação e compras.

Arataca-BA, 29/04/2021

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2021, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, e obedecidas todas as formalidades, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CPNJ Nº 31.125.872/0001-00, onde apresentou a melhor oferta aos lotes V, XI, XIII, XIV. Ficando as empresas que estão em segundo lugar aos referidos lotes, convocadas para a fase de negociação. Informa ainda que o inteiro teor do julgamento de habilitação encontra-se inseridos no respectivo processo administrativo no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal.

ARATACA-Bahia, 29/04/2021

Sílvia Mara Menezes Borges
Pregoeira Oficial



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

O município de Arataca - BA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29 de abril de 2021

Empresa(s) vencedora(s):

L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZACOMÉRCIO E TRANSPORTES

CNPJ: 27.731.244/0001-09

LOTES: 01, 03 E 12

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA EIRELI (COMERCIAL DLL)

CNPJ: 27.213.502/0001-57

LOTES: 02, 04 E 10

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB-ME (TRADE PAPELARIA)

CNPJ: 26.130.780/0001-88

LOTES: 05 E 07

INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.125.872/0001-00

LOTES: 06 E 11

VS MARGALHO COMÉRCIO DE PAPEL-ME

CNPJ: 22.053.304/0001-50

LOTE: 08

I OLIVEIRA GUIMARÃES (ALFA)

CNPJ: 10.850.581/0001-04

LOTE: 09

SILVIA MARA MENEZES BORGES

Pregoeira Oficial



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Pregoeira oficial do Município de Arataca, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021** relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

CONSIDERANDO os atos realizados na sessão de abertura no processo licitatório em epígrafe em 12/04/2021, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO que no ato da sessão foi realizada análise dos valores apresentados pelas empresas vencedoras junto aos preços referenciais incluídos no processo administrativo;

CONSIDERANDO que a proposta final apresentada pelas empresas vencedoras contém preços abaixo dos valores referenciais atualizados, o que permite o aceite dos mesmos;

CONSIDERANDO a competência conferida à pregoeira para adjudicar o objeto dos pregões presenciais à(s) empresa(s) vencedora(s), desde que não haja interposição de recurso.

ADJUDICO o objeto do certame às empresas vencedoras:

L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZACOMÉRCIO E TRANSPORTES

CNPJ: 27.731.244/0001-09
LOTES: 01, 03 E 12

LUIS CARLOS DOS SANTOS PEREIRA EIRELI (COMERCIAL DLL)

CNPJ: 27.213.502/0001-57
LOTES: 02, 04 E 10

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB-ME (TRADE PAPELARIA)

CNPJ: 26.130.780/0001-88
LOTES: 05 E 07

INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.125.872/0001-00
LOTES: 06 E 11

VS MARGALHO COMÉRCIO DE PAPEL-ME

CNPJ: 22.053.304/0001-50
LOTE: 08

I OLIVEIRA GUIMARÃES (ALFA)

CNPJ: 10.850.581/0001-04
LOTE: 09

Arataca-BA, 29 de abril de 2021.

SILVIA MARA MENEZES BORGES
Pregoeira Oficial

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QYNRXRFM1TESSUU1SBBZIG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

O Prefeito Municipal de Arataca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista do PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZACOMÉRCIO E TRANSPORTES

CNPJ: 27.731.244/0001-09

LOTES: 01, 03 E 12

LUIS CARLOS DOS SANTOS PEREIRA EIRELI (COMERCIAL DLL)

CNPJ: 27.213.502/0001-57

LOTES: 02, 04 E 10

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB-ME (TRADE PAPELARIA)

CNPJ: 26.130.780/0001-88

LOTES: 05 E 07

INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.125.872/0001-00

LOTES: 06 E 11

VS MARGALHO COMÉRCIO DE PAPEL-ME

CNPJ: 22.053.304/0001-50

LOTE: 08

I OLIVEIRA GUIMARÃES (ALFA)

CNPJ: 10.850.581/0001-04

LOTE: 09

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arataca-BA, 29 de abril de 2021.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia